REQUERIMENTO Nº 564/09

De Pesar

*“Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Valdair Primão ocorrido recentemente”.*

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Valdair Primão, ocorrido no dia 08 de março de 2009.

O Sr. Valdair Primão contava com 84 (oitenta e quatro) anos de idade, casado com Aparecida de Sousa Primão deixando os filhos Claudemir, Edivaldo e José Carlos. Residia à Rua André Rebouças nº 22 no Jardim Paraíso.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2009.

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

 **“KADU GARÇOM”**

 **-Vereador-**